



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.503, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o inciso V do caput do art. 1º do Decreto nº 6.293, de 27 de janeiro de 2025, para substituir a servidora credenciada a requerer o adiantamento pelo Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 13.953/2025, referente à substituição da servidora credenciada a requerer o adiantamento previsto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, instituído em âmbito municipal pela Lei nº 1.492, de 1º de abril de 2002, e regulamentado pelo Decreto nº 4.040, de 14 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.293, de 27 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

V - Daniela Dias Molina – Matrícula nº 1451
.....”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do 6.293, de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal